



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

O processo 0024903-05.2019.4.01.8008 trata da contratação de empresa para executar reforma na edificação que abrigará a nova sede da SSJ de São João del Rei. Em virtude das modificações no uso da edificação, que era uma concessionária de veículos de passeio, foi preciso modificar as instalações elétricas do local. O Projeto Executivo das instalações elétricas demonstrou necessário o aumento da demanda de energia elétrica para funcionamento das instalações no novo uso designado.

Diante disso, foi solicitado à CEMIG análise de adequação de carga da rede elétrica existente. Em resposta, a CEMIG respondeu que será necessária a realização de obras para adequação da rede elétrica existente. No contrato 0357740, a concessionária de energia informa que a JFMG deverá participar financeiramente da obra e que o prazo de 120 dias para execução só terá início após a quitação dessa parcela.

Como a obra está prevista para término em 01/10/2023, ou seja, daqui a cerca de 80 dias, é imprescindível a célere oficialização deste contrato para buscar uma subsequente negociação com a CEMIG para que executem a obra antes do término do prazo final da obra. Caso contrário, a nova sede da Subseção não poderá ser inaugurada por falta de fornecimento de energia elétrica.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A necessidade de participação financeira da JFMG foi apresentada em 05/06/2023, data em que o contrato de adesão foi elaborado pela CEMIG.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

A ser informada pela SECOF.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

2023.

1. Unidade requisitante (inc. III)

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Participação financeira da JFMG na realização de obras para adequação da rede elétrica existente pela CEMIG.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2015/2020, aprovado pela Resolução N. CJF-RES-2014/00313 (mesma meta institucional da obra)

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Adequação da rede elétrica pela CEMIG para viabilizar o funcionamento da nova sede da Justiça Federal em São João del Rei em sua inauguração.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

A participação financeira da JFMG corresponde a R\$ 11.497,09, conforme item 2.1 do contrato 0357740.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Há vinculação com o contrato em vigor no processo 0024903-05.2019.4.01.8008.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

A prestação de serviços terá início após a assinatura do contrato já mencionado e pagamento da participação financeira.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

120 dias.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

4

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

A CEMIG seguirá os critérios internos de sustentabilidade em obras de redes elétricas.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Impossibilidade de inauguração da nova sede da Justiça Federal em São João del Rei.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rodrigues dos Santos, Técnico Judiciário**, em 12/07/2023, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374910** e o código CRC **B2C733F0**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0007973-53.2023.4.06.8000 0374910v4